

Solicitação Esclarecimento PE 11/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR #33856

De Bianca Erardt Bonifacio <bianca.bonifacio@promefarma.com.br>
Para licitacoes@mandirituba.pr.gov.br <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Data 05/05/2026 10:04

Prezados (as), bom dia!

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, vem tempestivamente solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026:

Item 102 - VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6), será aceita a apresentação em comprimido contendo todas as vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6), **acrescida de vitamina B12?**

Atenciosamente,



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Rua João Amaral de Almeida, 100

Cidade Industrial - Curitiba

CEP. 81170-520 – Paraná – Brasil

ESCLARECIMENTO MEDICAMENTO PE 11/2026 MANDIRITUBA

De <editais02@ciamedrs.com.br>
Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Data 06/05/2026 08:15

Prezados, bom dia!

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem, através deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 011/2026:

ITEM 30: COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA – Comercializamos medicamento o **IRUXOL MONO®** (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. **Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?**

ITEM 101: VENLAFAXINA 75MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO COMUM?**

Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

Aguardo breve retorno.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Pedimos a gentileza, de confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,



ALAN LEIDENS
Comercial Público


51 3751.9302
51 3751.9300
www.ciamed.com.br

CIAMED®
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

Fwd: Solicitação de Esclarecimento Item 90

 **De** AMA Nutracêutica <amanutraceutica@gmail.com>
Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Data 07/05/2026 18:32

 ADVITA 10ml WAVE.pdf (~4,3 MB)

----- Forwarded message -----

De: **AMA Nutracêutica** <amanutraceutica@gmail.com>
Date: ter., 5 de mai. de 2026 às 10:41
Subject: Solicitação de Esclarecimento Item 90
To: <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Bom dia!

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PR - UASG 455978

90	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10 ML	BR0399414	FRASCO	1.200	6,3884	7.666,08
----	--	-----------	--------	-------	--------	----------

gostaria de saber se vai ser aceito a categoria **suplemento alimentar**

Segue a documentação **técnica em anexo**, se atende ao solicitado, caso deferido a aceitação iremos participar.

atenciosamente:

AMA Nutracêutica

Fone(s): (54) 99609-4015 / (54) 99950-5638
CNPJ: 64.117.995/0001-58
Rua Nicolau Malysz, 151 - Sala 02
Barão de Cotegipe - RS | 99740-000

--

AMA Nutracêutica

Fone(s): (54) 99609-4015 / (54) 99950-5638
CNPJ: 64.117.995/0001-58
Rua Nicolau Malysz, 151 - Sala 02
Barão de Cotegipe - RS | 99740-000

AdVita

Suplemento alimentar de vitamina A e D3 - gotas
 1250UI Vitamina A
 250UI Vitamina D3 - uso adulto e pediátrico
 Sabor Frutas Vermelhas
 Frascos com 10ml, 20ml e 30ml

Auxilia no funcionamento do sistema imune, da visão, formação de ossos e dentes, metabolismo do ferro e manutenção dos níveis de cálcio no sangue.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 500

Porção: 0,04 mL (01 gota)

	01 a 03 anos		04 a 09 anos		09 a 18 anos		≥ 19 anos	
	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*
Vitamina A (µg)	375	125	375	94	375	42	375	47
Vitamina D3 (µg)	6,25	42	6,25	42	6,25	42	6,25	42

Não contém quantidades significativas valor energético, açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

PETIÇÃO

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: AMERICAN LIFE ESPORTE LTDA	
CNPJ: 41.453.008/0001-90	
Identifique a Modalidade de Petição: <input checked="" type="checkbox"/> Petição Primária <input type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) – NOTIFICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

Observações:

ESTE PROCESSO CONTÉM

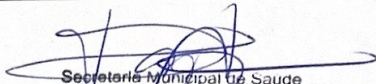
- 1- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO
- 2- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA
- 3- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 4- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA
- 5- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO
- 6- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 7- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA
- 8- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GEL
- 9- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA
- 10- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 11- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 12- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 13- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 14- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 15- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO
- 16- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO

1. Formulário para notificação de produto dispensado de registro;
2. Licença Sanitária;
3. Dizeres de rotulagem;
4. Rótulos produtos.

BAURU - 26/08/2024	Leonardo de Mello Silva	LEONARDO DE MELLO SILVA.39919002895	Assinado de forma digital por LEONARDO DE MELLO DN: cn=39919002895 C=BR, o=2024.08.28 09:25:02 -03'00'
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal	

Anexo X

<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA</p> <p>Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro</p>	<p><input type="checkbox"/> RECEBIMENTO VISA DATA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPTO. SAÚDE COLETIVA</p> <p>Recebi em <u>28/08/24</u> Protocolo nº <u>02.379/2024</u> POUPATEMPO _____</p>
--	--

<p><input type="checkbox"/> DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)</p> <p>CNPJ: 41.453.008/0001-90</p> <p>RAZÃO SOCIAL: AMERICAN LIFE ESPORTE LTDA</p> <p>RUA: RUA JORGE SCHNEYDER FILHO, 3-64</p> <p>BAIRRO: PARQUE PAULISTA</p> <p>CEP: 17031-373 FONE: 14 3201-0504</p> <p>U.F: SP MUNICÍPIO: BAURU</p> <p>E-MAIL: nataliaftg@afactory.com.br</p>	 Secretaria Municipal de Saúde Daniela Terra Borges B. Ferreira AGAS - Atendente Mat. 37243 - RG 36.747.022-6 SMS / DSC / POUPATEMPO
--	---

<p><input type="checkbox"/> DADOS DA UNIDADE FABRIL</p> <p>CNPJ: 41.453.008/0001-90 PRÓPRIA (X) TERCEIRIZADA ()</p> <p>RAZÃO SOCIAL: AMERICAN LIFE ESPORTE LTDA</p> <p>RUA: RUA JORGE SCHNEYDER FILHO, 3-64</p> <p>BAIRRO: PARQUE PAULISTA</p> <p>CEP: 17031-373 FONE: 14 3201-0504</p> <p>U.F: SP MUNICÍPIO: BAURU</p> <p>E-MAIL: nataliaftg@afactory.com.br</p>

<p><input type="checkbox"/> TERMO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Informo que a partir de 24/10/2023, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 30 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.</p> <p>LOCAL/DATA: BAURU/SP – 26//08/2024</p> <p>LEONARDO DE MELLO SILVA LEONARDO DE MELLO SILVA:39919002895</p> <p>_____ RESPONSÁVEL PELA EMPRESA _____ ASSINATURA</p> <p><small>Assinado de forma digital por LEONARDO DE MELLO Data: 2024.08.26 09:22:12 -03'00'</small></p>
--

<p><input type="checkbox"/> DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)</p> <p>ÚLTIMA INSPEÇÃO: _ _ _ _ _ _ _ _ </p> <p>LOCAL/DATA: _____, ____/____/____</p> <p>_____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</p>

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90 UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 03 DE 03			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%;">PRODUTO -> 01</td> <td style="width: 20%;">CATEGORIA 4300041 </td> <td style="width: 55%;">DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> </tr> </table> <p>NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO </p> <p>MARCA: C-FORCE 500 – WAVE WELLNESS </p> <p style="text-align: center;">CONTÉM: 600 CCOMPRIMIDOS</p> <p>TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </p> <p>02 _____ </p> <p>03 _____ </p> <p>04 _____ </p>		PRODUTO -> 01	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PRODUTO -> 01	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%;">PRODUTO -> 02</td> <td style="width: 20%;">CATEGORIA 4300041 </td> <td style="width: 55%;">DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> </tr> </table> <p>NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS </p> <p>MARCA: C-FORCE PROTECT – WAVE WELLNESS </p> <p style="text-align: center;">CONTÉM: 90/120 CÁPSULAS</p> <p>TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </p> <p>02 _____ </p> <p>03 _____ </p> <p>04 _____ </p>		PRODUTO -> 02	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PRODUTO -> 02	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%;">PRODUTO -> 03</td> <td style="width: 20%;">CATEGORIA 4300041 </td> <td style="width: 55%;">DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> </tr> </table> <p>NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO </p> <p>MARCA: NACARE – WAVE WELLNESS </p> <p style="text-align: center;">CONTÉM: 40MG/ML POTE – 120ML CAIXA COM 48</p> <p>TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </p> <p>02 _____ </p> <p>03 _____ </p> <p>04 _____ </p>		PRODUTO -> 03	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES
PRODUTO -> 03	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90 UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 03 DE 03																																
<table border="0"> <tr> <td>PRODUTO -> 04</td> <td>CATEGORIA 4300041 </td> <td>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS </td> <td>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CONTÉM: 120 CÁPSULAS</td> <td>PERSPECTIVA COMERCIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </td> <td>(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">02 _____ </td> <td>(X) NACIONAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">03 _____ </td> <td>(X) EXPORTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">04 _____ </td> <td></td> </tr> </table>		PRODUTO -> 04	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA				MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	CONTÉM: 120 CÁPSULAS			PERSPECTIVA COMERCIAL	TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	02 _____			(X) NACIONAL	03 _____			(X) EXPORTAÇÃO	04 _____			
PRODUTO -> 04	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES																															
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA																																	
MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D																														
CONTÉM: 120 CÁPSULAS			PERSPECTIVA COMERCIAL																														
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL																														
02 _____			(X) NACIONAL																														
03 _____			(X) EXPORTAÇÃO																														
04 _____																																	
<table border="0"> <tr> <td>PRODUTO -> 05</td> <td>CATEGORIA 4300041 </td> <td>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS </td> <td>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CONTÉM: 50/100/600 COMPRIMIDOS</td> <td>PERSPECTIVA COMERCIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </td> <td>(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">02 _____ </td> <td>(X) NACIONAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">03 _____ </td> <td>(X) EXPORTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">04 _____ </td> <td></td> </tr> </table>		PRODUTO -> 05	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO				MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	CONTÉM: 50/100/600 COMPRIMIDOS			PERSPECTIVA COMERCIAL	TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	02 _____			(X) NACIONAL	03 _____			(X) EXPORTAÇÃO	04 _____			
PRODUTO -> 05	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES																															
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO																																	
MARCA: VITAL B-COMPLEX - WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D																														
CONTÉM: 50/100/600 COMPRIMIDOS			PERSPECTIVA COMERCIAL																														
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL																														
02 _____			(X) NACIONAL																														
03 _____			(X) EXPORTAÇÃO																														
04 _____																																	
<table border="0"> <tr> <td>PRODUTO ->06</td> <td>CATEGORIA 4300041 </td> <td>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">MARCA: VITAL B-COMPLEX -WAVE WELLNESS </td> <td>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CONTÉM: 30 ML</td> <td>PERSPECTIVA COMERCIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET </td> <td>(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">02 _____ </td> <td>(X) NACIONAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">03 _____ </td> <td>(X) EXPORTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">04 _____ </td> <td></td> </tr> </table>		PRODUTO ->06	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES		NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO				MARCA: VITAL B-COMPLEX -WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	CONTÉM: 30 ML			PERSPECTIVA COMERCIAL	TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	02 _____			(X) NACIONAL	03 _____			(X) EXPORTAÇÃO	04 _____			
PRODUTO ->06	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES																															
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO																																	
MARCA: VITAL B-COMPLEX -WAVE WELLNESS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D																														
CONTÉM: 30 ML			PERSPECTIVA COMERCIAL																														
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET			(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL																														
02 _____			(X) NACIONAL																														
03 _____			(X) EXPORTAÇÃO																														
04 _____																																	

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90		CONTROLE DE ANEXOS	
UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90		FOLHAS [03] DE [03]	
PRODUTO -> 07	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA [SUPLEMENTOS ALIMENTARES]	
NOME DO PRODUTO: [SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS]			
MARCA: [Q-MAG – WAVE WELLNESS]		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) [02] (X)A ()M ()D	
CONTÉM: 60/120 CÁPSULAS		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 [PLÁSTICO PET]		(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	
02 []		(X) NACIONAL	
03 []		(X) EXPORTAÇÃO	
04 []			
PRODUTO -> 08	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA [SUPLEMENTOS ALIMENTARES]	
NOME DO PRODUTO: [SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GEL]			
MARCA: [REHYDRATE – WAVE WELLNESS]		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) [02] (X)A ()M ()D	
CONTÉM: 30/100 SACHES		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 [PLÁSTICO PET]		(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	
02 []		(X) NACIONAL	
03 []		(X) EXPORTAÇÃO	
04 []			
PRODUTO ->09	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA [SUPLEMENTOS ALIMENTARES]	
NOME DO PRODUTO: [SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULA]			
MARCA: [FAMILYVITA – WAVE WELLNESS]		VALIDADE (ANO/MÊS/DI) [02] (X)A ()M ()D	
CONTÉM: 60 CÁPSULAS		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 [PLÁSTICO PET]		(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	
02 []		(X) NACIONAL	
03 []		(X) EXPORTAÇÃO	
04 []			

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90		CONTROLE DE ANEXOS	
UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90		FOLHAS [03] DE [03]	
PRODUTO -> 10	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: FAMILYVITA BABY – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 20/30 ML		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			
PRODUTO -> 11	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: FAMILYVITA KIDS – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 120 ML		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			
PRODUTO -> 12	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: ADVITA – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 10/20/30 ML		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90		CONTROLE DE ANEXOS	
UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90		FOLHAS [03] DE [03]	
PRODUTO -> 13	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: ADVITA D200UI – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 20/30 ML		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			
PRODUTO -> 14	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: ADVITA D500UI – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 20 ML		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			
PRODUTO -> 15	CATEGORIA [4300041]	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: VITAFOLIC 50MG – WAVE WELLNESS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 (X) A () M () D	
CONTÉM: 30 ML SABOR CHOCOLATE		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL	
02 _____		<input type="checkbox"/> NACIONAL	
03 _____		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
04 _____			

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 41.453.008/0001-90		CONTROLE DE ANEXOS	
UNIDADE FABRIL CNPJ: 41.453.008/0001-90		FOLHAS 03 DE 03	
PRODUTO -> 16	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM LIQUIDO			
MARCA: VITAFOLIC 0,2MG – WAVE WELLNESS		02	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) (X) A () M () D
CONTÉM: 30 ML SABOR DOCE DE LEITE		PERSPECTIVA COMERCIAL	
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 PLÁSTICO PET		(X) MUNICIPAL (X) ESTADUAL	
02		(X) NACIONAL	
03		(X) EXPORTAÇÃO	
04			



Wave Wellness Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 56.986.493/0001-35

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque, 717 – sala1101 - Savassi

E-mail: luis@wavew.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE USO

Produto: AD Vita 10ml e 20ml frutas vermelhas

Forma farmacêutica: Solução oral em gotas

Declaramos, para os devidos fins, que o produto acima descrito contém em sua composição os seguintes nutrientes por dose:

• Vitamina A: 1.250 UI por gota

• Vitamina D: 250 UI por gota

Orientação de uso sugerida:

O uso e a posologia devem ser determinados pelo profissional de saúde habilitado, conforme avaliação individualizada das necessidades nutricionais e da ingestão dietética total de vitaminas da criança.

Atenção:

Este produto não deve ser utilizado por crianças menores de 1 (um) ano sem prescrição médica e acompanhamento profissional. A administração deve ser realizada exclusivamente conforme orientação do pediatra ou médico responsável, considerando as recomendações oficiais vigentes e o estado clínico do paciente.

Emitimos esta declaração a pedido do responsável prescritor, exclusivamente com a finalidade de informar a composição e concentração dos ativos presentes no produto.

Data: 16/07/2025

ADvita

10 mL gts



SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA A E D3

EM GOTAS

SABOR FRUTAS VERMELHAS

1250UI VITAMINA A

250UI VITAMINA D3

APRESENTAÇÃO:

Frasco com 10 mL

Ingredientes: Vitamina A, Vitamina D3, Aroma de Frutas Vermelhas e Óleo de Girassol

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Recomendação de Uso: Consumir uma gota uma vez ao dia, ou conforme a orientação do médico e/ou nutricionista.

“ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO”

“NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM”.

“MANTENHA FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.”

Prazo de Validade: 24 meses após a data de fabricação. Não utilizar após o vencimento do prazo de validade.

Instrução de Conservação: Conserve o produto na embalagem original e à temperatura ambiente (15°C a 30°C), após embalagem aberta consumir em 45 dias.

Produto indicado para o Grupo Populacional 01 a 3 anos.

Produto indicado para o Grupo Populacional 4 a 8 anos.

Produto indicado para o Grupo Populacional 9 a 18 anos.

Produto indicado para o Grupo Populacional ≥19 anos.

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO:

APRESENTAÇÃO: Frasco com 10 mL

CÓDIGO: WW-NV-LI-0001

PRODUTO: ADVITA 10 mL gts

PESO LÍQUIDO: 9,2 g

CÓDIGO EAN: 0070341970812

CÓDIGO DUM: 10070341970819

CAIXA DE EMBARQUE: 200 Frascos

MEDIDA UNITÁRIA (MM): 50 x 26,5

MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM): 310 x 310 x 113

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 21069030

CONTÉM GLÚTEN: NÃO

CONTÉM LACTOSE: NÃO

VALIDADE: 24 meses

Classe: SUPLEMENTO ALIMENTAR

Fabricado por:

AMERICAN LIFE ESPORTE LTDA

Endereço: Rua Jorge Schneyder Filho 3-64

Parque Paulista - Bauru – SP – CEP: 17031-373

CNPJ: 41.453.008/0001-90 - Indústria Brasileira

Produto dispensado de registro conforme

RDC 240/2018

Distribuído por:

WAVE WELLNESS IND. COM. LTDA

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque nº 717

Sala 1101 - Savassi – Belo Horizonte – MG

CEP: 30.112-011

CNPJ: 56.986.493/0001-35

ADvita

10 mL gts



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 250

Porção: 0,04 mL (01 gota)

	01 a 03 anos		04 a 09 anos		09 a 18 anos		≥ 19 anos	
	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*	0,04 mL	%VD*
Vitamina A (µg)	375	125	375	94	375	42	375	47
Vitamina D3 (µg)	6,25	42	6,25	42	6,25	42	6,25	42

Não contém quantidades significativas valor energético, açúcares totais, açúcares adicionados, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares

4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PARECER TÉCNICO Nº 01 PE 11/2026

Em resposta aos questionamentos das empresas informo:

CIAMED

Item 30 – Será necessário seguir ao descritivo informado no PE 11/2026 – Colagenase 0,6 UI/g, conforme estabelecido na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, não possibilitando alteração na concentração do medicamento.

Item 101 – Serão aceitas propostas do medicamento Venlafaxina 75 mg na apresentação em “Comprimido de Liberação Comum”.

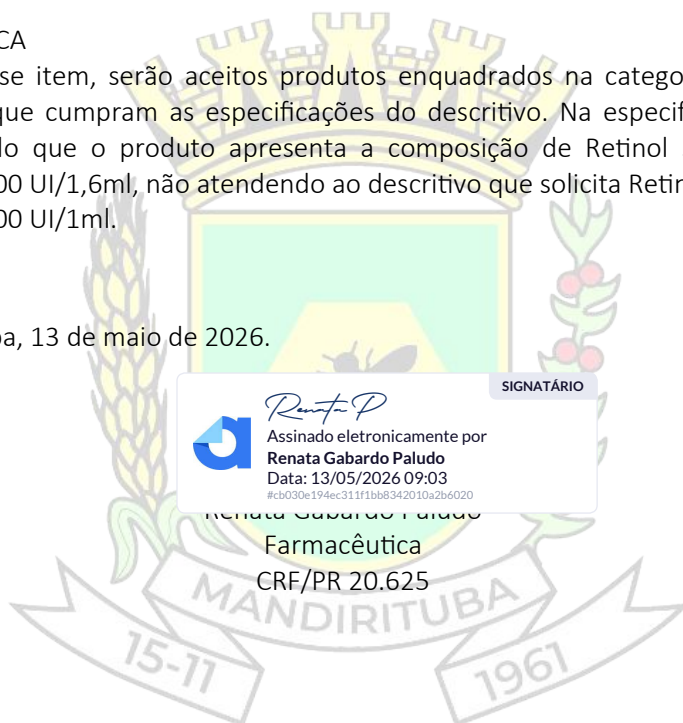
PROMEFARMA

Item 103 – Serão aceitas propostas do produto Vitaminas do Complexo B na composição (B1 + B2 + B3 + B5 + B6 + B12).

AMA NUTRACÊUTICA

Item 90 – Para esse item, serão aceitos produtos enquadrados na categoria de suplemento alimentar, desde que cumpram as especificações do descritivo. Na especificação do produto AdVita é informado que o produto apresenta a composição de Retinol 50.000 UI/1,6ml + Colecalciferol 10.000 UI/1,6ml, não atendendo ao descritivo que solicita Retinol 50.000 UI/1ml + Colecalciferol 10.000 UI/1ml.

Mandirituba, 13 de maio de 2026.



Itapira, 13 de maio de 2026

Ao,

Município de Mandirituba
Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Solicitação de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 011/2026

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

- 1) Consta no item 59 da referida licitação a solicitação do medicamento Heparina 5000UI/ml - frasco x 5ml.

Sendo assim, solicitamos esclarecimento se o medicamento citado acima será utilizado por essa Administração para atendimento Adulto e Pediátrico.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, ficamos no aguardo de vossa análise e retorno.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813 Assinado de forma digital por ADRIANO
GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2026.05.13 10:27:27 -03'00'

Adriano Gomes dos Santos
Gerente de Licitações/ Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13



PARECER TÉCNICO Nº 02 PE 11/2026

Em resposta ao questionamento da empresa CRISTÁLIA informo:

Item 59 - A Heparina Sódica 5.000 UI/ml, frasco de 5 ml, não fracionada, é um medicamento de uso previsto tanto para pacientes adultos quanto pediátricos, observadas as doses para cada faixa etária. O medicamento solicitado não possui uso restrito, e poderá ser utilizado em adultos e crianças, conforme prescrição médica. Contudo, conforme protocolos clínicos, a heparina não fracionada é contra indicada para neonatos. O Hospital Municipal de Mandirituba, não dispõe de unidade específica para atendimento de recém nascidos. Portanto, o item 59 poderá ser utilizado em adultos e na pediatria, não se aplicando à pacientes neonatais.

Mandirituba, 13 de maio de 2026.

